



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.798/2018-CRS**

**REVOGAÇÃO DE RESERVA DE VAGA**  
**(em cumprimento à ordem judicial)**

**O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, bem como no Edital nº 1.107/2012 e em cumprimento à ordem judicial constante nos autos de Ação Ordinária nº 0000657-74.2016.8.16.0190 da Vara Cível da Comarca de Astorga/PR, resolve:

1. Informar a Guilherme Prudente de Almeida, RG nº 105334630, candidato ao cargo PM da 3ª RM, que este CRS/PMPR recepcionou os autos acima referenciados, no qual consta que sua ação foi julgada improcedente, sendo desta forma a reserva de vaga divulgada por meio do Edital nº 2.446/2016 tornada sem efeito.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 22 de fevereiro de 2018.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Resp. pela Chefia do CRS.**